



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves
Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP
Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br

MOÇÃO Nº

392

SS. 05 / 07 / 21

APROVADO.

Famijeller

Sr. Presidente

REQUEIRO À MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Deputado Estadual **Carlos Giannazi**, pela autoria do Projeto de Decreto Legislativo n.º 22/2020, que tem por objeto sustar os efeitos do Decreto Estadual n.º 65.021, de 19 de junho de 2020, emitido pelo Governador do Estado de São Paulo que instituiu novos descontos previdenciários para servidores públicos aposentados e pensionistas.

JUSTIFICATIVA

Em março de 2020, a Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) aprovou o Projeto de Lei Complementar (PLC) 80/2019, regulamentando a reforma da Previdência no Estado. Em junho do mesmo ano, o Decreto n.º 65.021 foi publicado, permitindo descontos adicionais nas aposentadorias e pensões dos servidores estaduais.

Com objetivo de sustar os descontos previdenciários, o PDL 22/20 é de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi e foi protocolado em junho do ano passado, dias depois que o governador João Doria decretou o aumento de alíquotas para aposentados e pensionistas.

É inconcebível os aposentados pagarem contribuição ao Estado após se aposentar. É um absurdo que famílias inteiras percam parte de sua renda e dezenas de milhares de idosos sejam prejudicados.

Diante do empenho do deputado, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 02/07/2021 Hora: 12:10

Moção Nº 392/2021

Autoria: FÁBIO VILLA NOVA

Assunto: Aplausos e Congratulações ao Deputado Estadual Carlos Giannazi, pela autoria do Projeto de Decreto Legislativo n.º 22/2020, que tem por objeto sustar os efeitos do Decreto Estadual n.º 65.021, de 19 de junho de

Fábio Villa Nova
FÁBIO VILLA NOVA

Vereador

Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

NUMERO DE PROTOCOLO
03547/2021